

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/ SC
Rua Major Teodósio Furtado, 30 – Fone:(49) 3249-1133
CEP:8858-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92

Edital Chamada Pública nº 01/2023 – SMS
De 10 de abril de 2023.

Abre inscrições e define normas para Chamada Pública, destinada ao preenchimento de vaga para Admissão em Caráter Temporário Emergencial, sendo de: 01 vaga de Farmacêutico-40h, visando suprir necessidade do serviço público.

O Município de Campo Belo do Sul/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e conforme dispõe a legislação vigente, com fundamento na Lei Municipal no 2.318/2019, torna público aos interessados em prestar serviço de Farmacêutico, para a Secretaria Municipal de Saúde, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas neste Edital.

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de vagas de Processo Seletivo e Concurso Público para as áreas acima expostas;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para demanda de atendimento Farmacêutico, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 2.318/2019, que ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, nos casos em que estiver esgotada lista de vagas em Concurso Público e Processo Seletivo;

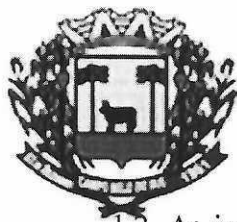
CONSIDERANDO que a administração pública municipal não pode satisfazer com os recursos humanos atualmente disponíveis a necessidade de pessoal para a manutenção da prestação contínua e eficiente dos serviços de atenção à saúde;

Torna público o procedimento para a Chamada Pública para o cargo de Farmacêutico, destinado ao provimento de vaga temporária, pelo período de até 01 (um) ano ou até que o profissional do concurso assuma vaga, conforme vaga e demais disposições abaixo:

1. DAS VAGAS

1.1 A Chamada Pública destina-se a vaga de Farmacêutico habilitado, conforme abaixo:

Cargo	Total de Vagas	Carga Horária	Habilitação	Vencimento
Farmacêutico	01	40 Horas	Diploma de Graduação em Farmácia e Certificado de Registro no CRF.	R\$ 3.801,95



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/ SC

Rua Major Teodósio Furtado, 30 – Fone:(49) 3249-1133

CEP:8858-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92

1.2. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Gerônimo Xavier de Oliveira, nº 182, Centro, Campo Belo do Sul, Setor Administrativo.

1.3. Período das inscrições será de **10 de abril de 2023 a 17 de abril de 2023**, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em envelope fechado, exceto o Formulário de Inscrição, os seguintes documentos:

I -a) Carteira de Identidade – CI; b) Cadastro de Pessoa Física – CPF; c) Título eleitoral; d) Formulário de inscrição preenchido (anexo); e) Comprovante de habilitação na área e Registro no órgão competente; f) Títulos;g) Declaração de Tempo de Serviço na Área;

II – Comprovante de Cursos de atualização na área a partir de 2018.

1.5 As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo em anexo.

2. SELEÇÃO/PONTUAÇÃO

2.1 A seleção/pontuação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

I. Títulos; Critério para apuração dos pontos:

CARGO 1 – FARMACÊUTICO;

a) Doutorado – 4 Pontos.

b) Mestrado – 3 Pontos.

c) Pós-Graduação – 2 Pontos.

d) Conclusão de cursos extracurriculares específicos da área – 0,25 Ponto por curso.

II. 2) Critério de desempate:

a) Maior tempo de atuação na área devidamente comprovado por declaração de tempo de serviço ou cópia de carteira de trabalho (Frente e verso (Dados pessoais) /Páginas contendo registro).

b) Candidato de maior idade, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03, completado até o último dia de inscrição para a presente Chamada Pública;

c) Sorteio.

3. AVALIAÇÃO

3.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos elencados no item 1.4, no ato da inscrição.



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/ SC

Rua Major Teodósio Furtado, 30 – Fone:(49) 3249-1133

CEP:8858-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92

- 3.2. Não serão recebidos documentos fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital.
- 3.3. Uma vez entregues os documentos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos.
- 3.4 A análise dos requerimentos de inscrição e documentação apresentada será realizada no dia **17 de abril de 2023**.
- 3.5 Não serão admitidos profissionais que sofrem de comorbidades, ou que sofram qualquer restrição ao exercício das atividades presenciais.

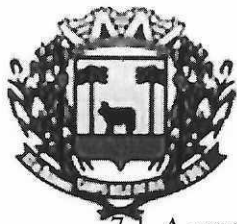
5. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

5.1. Analisadas as inscrições, no dia **17 de abril de 2023**, será lançado Edital homologando a classificação da Chamada Pública, com publicação no site oficial do Município: <https://www.campobelodosul.sc.gov.br/>, bem como no Mural na Secretaria Municipal de Saúde e Mural da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC.

6. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os candidatos, quando convocados, deverão apresentar ao Município, na data, horário e local indicado, os documentos que comprovem:
 - 6.1.2. Nacionalidade brasileira ou equiparada;
 - 6.1.3. Gozo dos direitos políticos;
 - 6.1.4. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - 6.1.5. Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, ou os requisitos especiais para o seu desempenho;
 - 6.1.6. A idade mínima de 18 (dezoito) anos, na forma da lei;
 - 6.1.7. O competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador, quando se tratar de profissão regulamentada.
 - 6.1.8. Declaração assinada de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei.
 - 6.1.9. Aptidão física e mental comprovada por junta médica oficial.
 - 6.1.10. Declaração assinada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de função pública qualquer.
 - 6.1.11. Demais documentos pessoais requeridos pelos Recursos Humanos necessários para qualificação cadastral (portal.esocial.gov.br).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/ SC

Rua Major Teodósio Furtado, 30 – Fone:(49) 3249-1133

CEP:8858-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92

7.1. A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada através do Decreto nº 30/2023, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

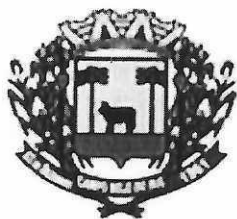
7.2. A contratação se dará após a data da homologação da presente Chamada Pública.

7.3. O candidato selecionado que não aceitar a vaga ou não comparecer no local, dia e horário designado será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

Campo Belo do Sul/SC, 10 de abril de 2023.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal

Adriana de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/ SC

Rua Major Teodósio Furtado, 30 – Fone:(49) 3249-1133

CEP:8858-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92

Anexo I

Ficha de Inscrição

Chamada Pública nº 01/2023 – SMS

Cargo: _____

Identificação: _____

Nome do candidato(a): _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Município de nascimento: _____ UF: ____

Estado civil: _____

Nº do RG: _____

CPF: _____

Endereço:

Rua: _____ Nº _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Formação: _____

Doutorado

Mestrado

Pós Graduação

Conclusão de cursos extracurriculares específicos da área;

Tempo de serviço: _____

Campo Belo do Sul/SC, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Candidato